

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED



EDITAL N.º 115/2011 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED, de 14/02/2011, e considerando autorização governamental exarada no protocolado n.º 9.480.097-8, bem como o contido nos Editais de regulamentação n.ºs 09, 10, 11 e 12/2007, todos de 27/09/2007,

RESOLVE

redistribuir 39 (trinta e nove) vagas da disciplina de Arte, do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, ofertadas pelo Edital n.º 09/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, tendo em vista a inexistência de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para Professores do Quadro Próprio do Magistério, regulamentado pelo Edital supramencionado, para o Núcleo Regional de Educação de Laranjeiras do Sul, na modalidade de Educação Especial, regulamentado pelo Edital n.º 12/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, considerando a necessidade existente nesse Município.

Curitiba, 05 de dezembro de 2011.

Jorge Eduardo Wekerlin
Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral